



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

fl 02
Dca

OF. GAB. Nº 546/10

Guaíba, 22 de novembro de 2010.

Senhora Presidenta:

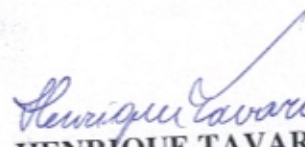
Ao cumprimentá-la, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 120/2010" que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)."

2010.11.23 14:17 004032 V01

Dca

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Ver. PAULA VANESSA PAROLI,
M. D. Presidenta da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

f103
Dona

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 120/2010

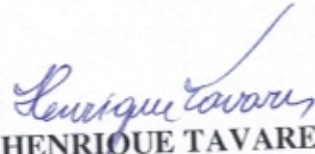
Senhora Presidenta,
Nobres Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 120/2010, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)."

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado, permitirá ao Executivo Municipal executar a redução de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, a título de devolução de saldo financeiro e orçamentário do exercício de 2010. O presente valor será descontado no repasse do duodécimo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2010.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

f104
Dora

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de
Caráter Suplementar no valor de R\$ 280.000,00
(duzentos e oitenta mil reais).

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Recursos ASPS
Atividade: 4.072 – Apoio aos Serviços de Média Complexidade
Dotação: 3335043000000 – 10252-0 – Subvenções SociaisR\$ 170.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade: 4.059 – Conservação de Vias e Estradas Municipais
Dotação: 3339030000000 – 9925-2 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
Unidade: 01 – Departamentos Subordinadas
Atividade: 4.036 – Nossa Cultura, Nossa Gente
Dotação: 3339039000000 – 9971-6 – Outros Serv. de Terceiros – P.J.R\$ 10.000,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, serão usados como recurso as seguintes REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Unidades Subordinadas
Atividade: 3.001 – Reequipamento da Câmara de Vereadores
Dotação: 3449052000000 – 10188-5 – Equipamentos e Material Permanente -R\$ 25.000,00
Recurso: 0001 – Recurso Livre

Atividade: 4.001 – Funcionamento do Legislativo



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

fl 05
1002

Dotação: 3319011000000 - 10181-8 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.R\$ 95.000,00
Dotação: 3319013000000 - 10180-0 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.392,69
Dotação: 3319016000000 - 10179-6 - Outras Despesas Variáveis - P.C.R\$ 10.000,00
Dotação: 3319094000000 - 10178-8 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 25.000,00
Dotação: 3339013000000 - 10177-0 - Obrigações PatronaisR\$ 9.669,17
Dotação: 3339014000000 - 10176-1 - Diárias - Pessoal CivilR\$ 10.000,00
Dotação: 3339036000000 - 10183-4 - Outros Serviços de Terceiros - P.F.R\$ 26.938,14
Dotação: 3339039000000 - 10184-2 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.R\$ 28.000,00
Recurso: 0001 - Recurso Livre

Atividade: 4.002 - Participação de Cursos e Seminários
Dotação: 3339039000000 - 10185-0 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. -R\$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Recurso Livre

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual - Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2.489/2009, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 22 de novembro de 2010.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal